

Repasse Municipal FUPIS Outubro/2025

1) Valor Arrecadação Bruta FUPIS	3.785,89
2) Valor FUPIS Cota-Parte Municípios (25%)	946,47
Fonte: FIPLAN - FIP 719B e FIP 729	
Nota 1: Por questão da regra de arredondamento na aplicação da vinculação do registro diário da receita, podem ocorrer divergências entre o valor da receita registrada no FIPLAN e a multiplicação simples do percentual de 25% sob a base de cálculo do FUPIS.	
Valor Total Arrecadado de FUPIS	946,47
Período do Crédito	Outubro/2025
Data da Transferência	07/11/2025
MUNICÍPIO	REPASSE
ACORIZAL	2,17
ÁGUA BOA	8,06
ALTA FLORESTA	8,66
ALTO ARAGUAIA	5,76
ALTO GARÇAS	5,52
ALTO PARAGUAI	2,12
ALTO TAQUARI	6,07
ALTO BOA VISTA	3,86
APIACÁS	3,50
ARAGUAIANA	2,67
ARAGUAINHA	1,74
ARAPUTANGA	4,09
ARENÁPOLIS	2,03
ARIPUANÃ	6,53
BARÃO DE MELGAÇO	1,90
BARRA DO BUGRES	6,13
BARRA DO GARÇAS	9,18
BOA ESPERANÇA DO NORTE	5,13
BOM JESUS DO ARAGUAIA	5,14
BRASNORTE	8,78
CÁCERES	7,86
CAMPINÁPOLIS	4,51
CAMPO NOVO DO PARECIS	18,45
CAMPO VERDE	15,99
CAMPOS DE JÚLIO	8,43
CANABRAVA DO NORTE	2,88
CANARANA	10,36
CARLINDA	3,27
CASTANHEIRA	2,98
CHAPADA DOS GUIMARÃES	3,61
CLÁUDIA	5,67
COCALINHO	3,87
COLÍDER	5,81
COLNIZA	5,16
COMODORO	7,69
CONFRESA	7,18
CONQUISTA D'OESTE	3,18
COTRIGUAÇU	3,67
CUIABÁ	77,29
CURVELÂNDIA	2,04
DENISE	2,22
DIAMANTINO	11,36
DOM AQUINO	3,40
FELIZ NATAL	5,86
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	2,38
GAÚCHA DO NORTE	5,25
GENERAL CARNEIRO	3,23
GLÓRIA D'OESTE	2,12
GUARANTÃ DO NORTE	5,64
GUIRATINGA	3,90
INDIAVÁI	2,08

IPIRANGA DO NORTE	8,04
ITANHANGÁ	3,47
ITAÚBA	3,22
ITIQUEIRA	8,56
JACIARA	4,82
JANGADA	1,74
JAURU	3,06
JUARA	6,75
JUÍNA	7,19
JURUENA	3,03
JUSCIMEIRA	3,26
LAMBARI D'OESTE	2,62
LUCAS DO RIO VERDE	22,75
LUCIARA	1,70
MARCELÂNDIA	5,34
MATUPÁ	7,64
MIRASSOL D'OESTE	4,11
NOBRES	6,98
NORTELÂNDIA	2,51
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3,45
NOVA BANDEIRANTES	3,81
NOVA BRASILÂNDIA	2,45
NOVA CANAÃ DO NORTE	4,75
NOVA GUARITA	2,73
NOVA LACERDA	3,80
NOVA MARILÂNDIA	3,18
NOVA MARINGÁ	5,10
NOVA MONTE VERDE	3,48
NOVA MUTUM	22,16
NOVA NAZARÉ	3,60
NOVA OLÍMPIA	4,00
NOVA SANTA HELENA	3,27
NOVA UBIRATÃ	8,75
NOVA XAVANTINA	5,52
NOVO HORIZONTE DO NORTE	2,45
NOVO MUNDO	4,78
NOVO SANTO ANTÔNIO	2,49
NOVO SÃO JOAQUIM	4,34
PARANAÍTA	3,83
PARANATINGA	7,61
PEDRA PRETA	8,38
PEIXOTO DE AZEVEDO	6,04
PLANALTO DA SERRA	2,55
POCONÉ	3,55
PONTAL DO ARAGUAIA	2,30
PONTE BRANCA	1,86
PONTES E LACERDA	9,46
PORTO ALEGRE DO NORTE	3,97
PORTO DOS GAÚCHOS	5,69
PORTO ESPERIDIÃO	3,63
PORTO ESTRELA	2,76
POXORÉU	5,28
PRIMAVERA DO LESTE	23,02
QUERÊNCIA	14,61
RESERVA DO CABAÇAL	2,17
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	4,54
RIBEIRÃOZINHO	2,14
RIO BRANCO	2,18
RONDOLÂNDIA	3,06
RONDONÓPOLIS	53,37
ROSÁRIO OESTE	4,10
SALTO DO CÉU	2,46
SANTA CARMEM	4,64
SANTA CRUZ DO XINGU	3,92

SANTA RITA DO TRIVELATO	5,07
SANTA TEREZINHA	3,03
SANTO AFONSO	2,33
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	3,13
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	4,24
SAPEZAL	17,48
SERRA NOVA DOURADA	2,21
SINOP	31,41
SORRISO	33,13
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	8,58
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3,23
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	5,20
SÃO JOSÉ DO XINGU	5,66
SÃO JOSÉ DO POVO	1,94
SÃO PEDRO DA CIPA	2,03
TABAPORÃ	6,91
TANGARÁ DA SERRA	13,90
TAPURAH	6,95
TERRA NOVA DO NORTE	3,74
TESOURO	2,26
TORIXORÉU	3,00
UNIÃO DO SUL	3,52
VALE DE SÃO DOMINGOS	2,19
VÁRZEA GRANDE	25,50
VERA	5,80
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	4,91
VILA RICA	4,72
T O T A L	946,47